

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/94
De 23 de Agosto de 1994

"Confere Título de Cidadã Honorária de Itapetinga - Bahia à Srª SETTIRIA ORRICO ANDRADE, e dá outras providências."

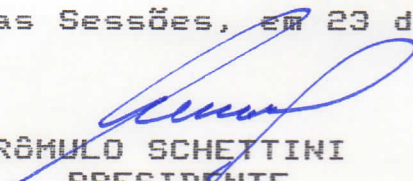
DECRETA : A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, BAHIA,

Art. 1º - Fica concedido à Srª SETTIRIA ORRICO ANDRADE, o Título de Cidadã Honorária de Itapetinga-Bahia.

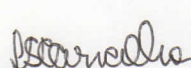
Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da Câmara Municipal, em dotação orçamentária existente.

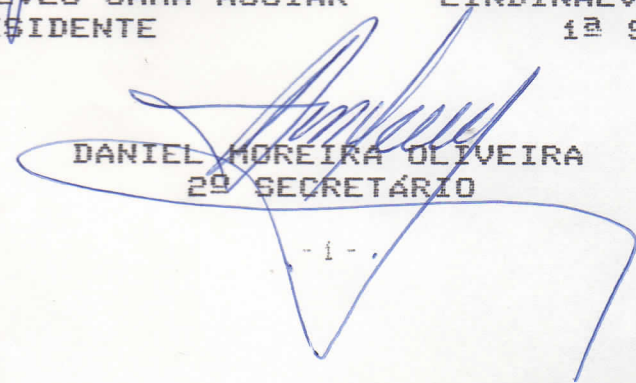
Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 1994.


RÔMULO SCHETTINI
PRESIDENTE


HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
VICE-PRESIDENTE


LINDINALVA S. CARVALHO
1ª SECRETÁRIA


DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIO